



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

“DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL POR MEIO DE WEB APlicATIVOS”

NÚMERO DO REGISTRO DO PROJETO: 052551

1) Número de bolsas: 1

O bolsista irá desenvolver atividades junto ao Projeto tais como: coletar e atualizar informações geoespaciais de áreas de estudos pré-definidas; analisar metodologias para disponibilização das informações; criar aplicativos de mapeamento web; divulgar e publicar os aplicativos em endereços eletrônicos de interesse; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e publicar os resultados do projeto em eventos científicos e/ou periódicos da área.

2) Prazo para inscrições:

Do dia **18** até **dia 31 de janeiro**. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: franciele.rovani@ufrm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 01 de fevereiro.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e pela entrevista a ser realizada no dia **7 de fevereiro**. O horário e o local da entrevista serão divulgados por meio do e-mail informado pelo candidato (a) na inscrição. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- a) Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Conhecimentos em Sistemas de Informações Geográficas (verificado por entrevista).
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Quadro, provisório, com horários disponíveis para atuação no projeto (20h semanais);
- d) E-mail para correspondência.

5) Direitos e Obrigações:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (março a dezembro de 2023).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Maria

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

6) Divulgação dos resultados: 8 de fevereiro de 2023.

Santa Maria, 17 de janeiro de 2023.